

RECEBEMOS  
Em: 04/04/2025  
Assinatura  
Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

Formosa do Rio Preto-Bahia, 02 de abril de 2025.

Indicação/Proposição Câmara N°. 24 /2025.  
Indicação/Proposição Gabinete N°. 06/2025.

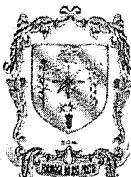
Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal Formosa do Rio Preto – Bahia  
MD.Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis

*Ementa: Solicitação ao Chefe do Poder Executivo municipal “a necessidade de realização de concurso público para o quadro de funcionário efetivo do município, uma vez existe muitos contratados temporário e incluindo a contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), considerando a urgente necessidade de ampliar a cobertura desses serviços essenciais no município”.*

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais que lhe confere, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indica à Mesa Diretora e ao Plenário desta Casa A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO, UMA VEZ QUE HÁ MUITOS CONTRATADOS TEMPORÁRIOS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), CONSIDERANDO A URGENTE NECESSIDADE DE AMPLIAR A COBERTURA DESSES SERVIÇOS ESSENCIAIS NO MUNICÍPIO”.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade de fortalecer o quadro de servidores efetivos do município, garantindo maior estabilidade e eficiência na prestação dos serviços públicos. O elevado número de contratações temporárias compromete a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos à população.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

---

No setor da saúde, a situação se agrava com a carência de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), impactando diretamente na atenção básica e no controle de doenças endêmicas. Atualmente, com uma população superior a 27.000 habitantes, algumas localidades encontram-se desassistidas, comprometendo a eficácia das políticas de saúde preventiva e do atendimento adequado às demandas da população.

A realização do concurso público garantirá a regularização do quadro de profissionais, proporcionando um atendimento contínuo e de qualidade, além de cumprir as normativas legais que regem a contratação desses agentes e demais servidores municipais.

Diante do exposto, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação e que o nosso pedido seja acolhido pelo Poder Executivo Municipal, assegurando assim a realização do concurso público, que garantirá a regularização do quadro de profissionais, proporcionando um atendimento contínuo e de qualidade. Desde já, agradeço.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Manuela Fernandes da Rocha  
Vereadora